

NOTÍCIAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Extrato de Registro de Preço - Pregão Eletrônico Nº 22.04.02/2019 - Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura. Constitui objeto da presente Licitação a seleção de empresa para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Barreira - CE. Contratada: Boa Vista Comércio e Serviços LTDA -ME, no valor de R\$ 399.657,50 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. **Prefeitura Municipal de Barreira - CE. 20 de maio de 2019. Mayane da Silva Castro – Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Intenção de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Barreira, comunica a empresa R3 Construções e Transportes EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 12.268.154/0001-48, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Controle Urbano a intenção de rescindir o contrato derivado da licitação na modalidade Concorrência nº 26.04.01/2018. Fundamentação: Art. 78, inciso II, III, IV, V e XII c/c Art. 79 e art. 87, da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 002/2019. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Barreira-Ce, em 20 de Maio de 2019. Cleano Alves Da Silva – Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Controle Urbano.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 31 de maio de 2019 às 09h00min, Pregão Presencial Nº 05.003/2019-PP. Objeto: aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios; material de limpeza e material de expediente e outros), destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, Hospital Francisco Mourão Lima e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ararendá - CE, devido ao acréscimo de matrículas. Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. **César Ferreira de Paiva – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, divulga o Resultado da Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços referente à Tomada de Preços nº 004.2019.04, que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Hospital e readequação do PA – Pronto Atendimento, do Setor de Raio X e do Setor de Obstetrícia, construção do Depósito de Resíduos do Hospital e Maternidade Dr. Rigoberto Romero de Barros na Sede do Município de Amontada. Único Proponente: J. E. Construções EIRELI ME, a proposta de preços foi desclassificada pela Comissão. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. **Amontada-CE, 20 de maio de 2019. A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado da Habilitação - Secretaria de Educação e Desporto. A Comissão de Licitação de Pereiro/Ce, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de preços Nº 25.04.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola do Sítio Lagoa dos Marinheiros (E.E.I.F. Francisco das Chagas de Aquino) e da Escola do Sítio Caetano (E.E.I.F. José Matias de Sousa), no Município de Pereiro-CE, declarando: Habilitadas: 1. Podium Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62, 2. Arthur Nunes de Freitas - AF Engenharia e Construção, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, 3. A.I.L. Construtora LTDA-ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 4. J. Campos Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 23.837.839/0001-84, 5. Lider Construções e Engenharia EIRELI-ME, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 6. CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI-ME, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, 7. Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, 8. ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 9. IDEAL Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, 10. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 11. G7 Construções Serviços e Transporte EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 12. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, 13. Vinicius Lourenco Monteiro Lima – Dois Pilares Engenharia - ME, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97, e empresas Inabilitadas: 1. Contecnica Cariri – Organização Empresarial EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.043.990/0001-27, 2. M Minervino Neto Construções, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34, 3. Sedna Engenharia LTDA, CNPJ Nº 06.197.577/0001-11, 4. M. A. dos Santos Cordeiro EIRELI - ME, CNPJ Nº 27.998.611/0001-27 e 5. Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Pereiro(CE). 17 de maio de 2019 – Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

MÍDIAM I CITAÇÃO

que para nós era o que importava, na contratação, estão absolutamente regulares. Essa história de Harvard nunca tivemos essa informação, nem valorizamos. Mas o trabalho que ela desenvolveu na escola e continua desenvolvendo, de despertar o interesse dos alunos pela pesquisa, é uma coisa que não tem paga. Tem um resultado extraordinário”, disse o professor Cláudio Sandoval, diretor da Etec.

TRAJETÓRIA

Em 2017, eu estive na escola para conhecer o caso dela e fazer uma reportagem para a Globonews. Acompanhei uma aula, a interação dela com os alunos, os feitos que de fato existem de premiação internacional e nacional que os estudantes conseguiram. Na época, o caso dela era pouco conhecido. Foi um sábio estímulo o que passei em sua sala.

Ontem voltei a falar com ela. Com voz rouca, interrompida às vezes pelo choro, ela reconhece o erro de ter exagerado nas conquistas. Ela se perde em detalhes que tentam justificar a referência ao pós-doutorado inexistente ou a afirmação que ela fez de ter entrado na Unicamp aos 14 anos. Ela diz que realmente passou no vestibular antes, quando era “treineira”, aquele estudante que prestava vestibular apenas para treinar. Não há muita explicação para ela ter dito que fez o que não fez. Joana se diz arrependida e pede desculpas seguidas.

Há muitos outros fatos a refletir nessa história de Joana D’Arc além de criticá-la por ter engalanado um currículo com pontos falsos. Se ela exagerou o que já era uma história notável – sair da pobreza para chegar ao doutorado pela Unicamp – foi também exagerado o tom da crítica. Ela sente que passou por um “linchamento”. Houve dias na semana passada que para ela se aplicava a

que considerou “imperdoável” o que ela fez, seria tão forte se ela não fosse negra? É uma questão que certamente divide opiniões mas que precisa ser encarada num País que sempre apartou os negros. Joana fez seu caminho sozinha, e quanto mais ascendia na vida escolar menos ela encontrava negros. Outra dúvida dessa história é se a violência das críticas não foi em grande parte pela cultura inclemente das redes sociais. É preciso pensar também no grau de exposição que recebe uma celebridade instantânea e como tudo isso é processado. É um caso que intriga tanta gente que continua vendo-a com admiração, mas se pergunta por que ela mentiu.

EXEMPLO

Na Etec de Franca ela tem todo o apoio de alunos, ex-alunos, colegas e diretor da escola. Lá, ela sempre foi a Joana, a professora que atrai os alunos para estudar e a sonhar com um futuro melhor. Hoje uma delas disse à Joana que antes de conhecê-la nunca havia pensado que era possível fazer curso superior e agora quer fazer Direito.

Sobre a prestação de contas da Fapesp, Joana pediu para reabrir o caso, alega que não teve acesso, e teve contas posteriores aprovadas, como as de 2011. Claro que ela tem muito a explicar, mas este não é o fim da sua história.

“Ela continua sendo a pessoa simples e direta. Uma professora nata, que faz o aluno desinteressado, ou que tem dificuldades, querer estudar química, e desenvolve nele a ânsia por saber mais. E como nós sabemos, é pela educação que vamos mudar este País”, diz o professor Sandoval.

Diretor da Etec onde Joana D’Arc dá aulas diz que ela é professora nata que faz aluno desinteressado estudar e ter desejo de saber mais